



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5.967, DE 12 DE MAIO DE 2005.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
FUNDAÇÃO BENTO-GONÇALVENSE  
PRÓ-AMBIENTE.**

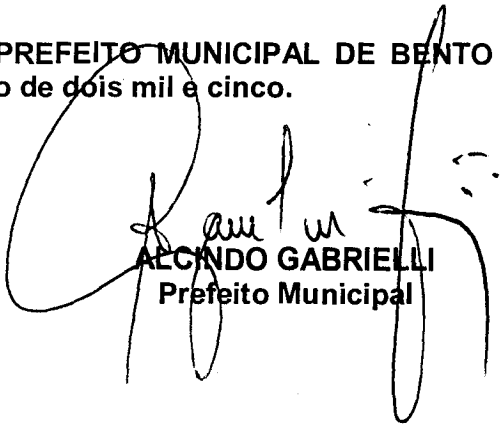
**ALCINDO GABRIELLI**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 186, de 10 de dezembro de 1952,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarada de utilidade pública a “**FUNDAÇÃO BENTO-GONÇALVENSE PRÓ-AMBIENTE**”, com sede na cidade de Bento Gonçalves.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos doze dias do mês de maio de dois mil e cinco.

  
**ALCINDO GABRIELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Patrícia Brun Perizzolo**

Procuradora-Geral do Município

Processo nº 3679, de 09.05.2005.

Registrado (a) às fls. 099  
e publicado (a)  
Em 12 / 05 / 2005

